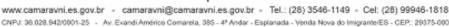


CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





Venda Nova do Imigrante, 10 de outubro de 2025.

De: Assessoria Legislativa

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 958/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 47/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL A

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Posicionamento do Executivo

Ação realizada: Lei Sancionada pelo Executivo

Descrição:

Lei sancionada pelo Executivo Municipal, em 03 de outubro de 2025, sob o nº 1.738/2025, onde encaminho à Assessoria Parlamentar para arquivar.

Próxima Fase: Arquivar

Fernando Pizzol Assistente Legislativo 000014



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350030003600390039003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **10/10/2025 14:58**Checksum: **8535132A3A5C7F1FE333A0BC3CB11D86C25425F30A5C154D518585B125D1EA8C**

